

REGULAMENTO DO 5º TORNEIO DE PETECA (DUPLA MISTA)

SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2022

-
- Inscrições: de 4 a 18 de outubro de 2022.
 - As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário (a ser preenchido pelo responsável da equipe) na página da ProRH – www.ufmg.br/prorh.
 - Data do torneio: 5 de novembro de 2022 (sábado) - Local: Centro Esportivo Universitário – CEU – End. Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha.
 - Horário: a partir das 8h30.
-

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I

Da Definição e Justificativa

Art 1º O 5º Campeonato de Peteca – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2022 é uma competição, que vem crescendo e busca incentivar a prática esportiva entre os servidores desta conceituada e respeitada Instituição.

Art 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando futuras realizações de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

Capítulo II

Do Torneio e seus Objetivos

Art 3º O Campeonato de Peteca - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2022 tem por objetivo:

- a) Promover o esporte entre os seus servidores.
- b) Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor da UFMG 2022.

Art. 4º O Torneio será regido pelas regras oficiais, com as adaptações expressas em seguida.

Capítulo III

Das Duplas Mistas Participantes

Art. 5º Somente poderão participar do Torneio de Peteca (Dupla Mista), na qualidade de atleta, o servidor que estiver:

- a) Devidamente inscrito até às 17 horas do dia 18 de outubro de 2022;

- b) Ser servidor ativo, aposentado ou funcionário terceirizado da UFMG ;
- c) Ser estagiário em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG (Limite de 1 (um) estagiário por equipe);
- d) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo único - É permitida a participação de estagiários de unidades Acadêmicas ou Administrativas da UFMG, desde que possuam idade igual ou superior a 18 anos e comprovem o seu vínculo, por meio de declaração assinada pela chefia imediata.

Art. 6º As equipes serão compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) atletas de qualquer categoria, desde que contenham atletas de ambos os sexos.

I – O jogo de duplas não pode ser realizado com apenas um atleta.

II – Nas equipes compostas por 3 (três) ou 4 (quatro) atletas, o jogo poderá ser iniciado com 2 (dois) deles presentes no horário estipulado, desde que seja 1 (um) homem e 1 (uma) mulher, podendo o terceiro e/ou quarto habilitarem-se na mesa após o início da partida.

III – A dupla que está em quadra, sempre, deverá ser composta por um atleta masculino e uma atleta feminina. Sendo vedada a formação da dupla com 2 (dois) atletas masculinos ao mesmo tempo em quadra.

Capítulo IV

Das Disposições Gerais

Art. 7º As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa:

- a) O torneio será disputado entre equipes, divididas em 2 (duas) chaves, disputando fase eliminatória de grupos e fases finais por confronto único, conforme tabela que será definida em Congresso Técnico e data a ser definida;
- b) As equipes poderão ser compostas de 2 (dois) titulares e 2 (dois) reservas, no máximo;
- c) As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets de **12 pontos**, com vantagem nos dois primeiros sets e um tempo limite de **16 minutos**. O terceiro set ou tie-break, quando houver, será disputado em sistema de ponto corrido, sem limite de tempo, sendo necessários dois pontos de diferença para a sua definição até o limite de 17 pontos;
- d) Será efetuada pelas duplas, uma troca de lado da quadra quando um set chegar ao 6º ponto ou ao 8º minuto de jogo o que ocorrer primeiro;
- e) Caso uma equipe caracterize **(WxO)**, essa será eliminada do torneio e todos os seus resultados serão desconsiderados, ficando valendo o placar de 2x0 para todas as partidas já realizadas ou não;
- f) A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte:

- Vitória 2x0 – 3 pontos;
- Vitória 2x1 – 2 pontos;
- Derrota 2x1 – 1 ponto;
- Derrota 2x0 – 0 ponto.

g) Em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de sets;
- Maior saldo de pontos;
- Confronto direto.

Capítulo V

Dos Uniformes

Art. 8º Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

I - As camisas ou camisetas e os calções, bermudas ou shorts deverão ser **iguais e numerados** para os integrantes da equipe. Não há necessidade das meias serem da mesma cor, mas o seu uso é obrigatório.

Capítulo VI

Dos Casos Omissos

Art. 9º Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Capítulo VII

Do Programa, Infrações Disciplinares e da Expulsão do Atleta

Art. 10. Fica estabelecido o programa para a competição, o que ficar estabelecido na tabela a ser divulgada no dia da reunião com os representantes de cada equipe.

Art. 11. São as seguintes infrações disciplinares registradas que contam ponto ou reversão do saque a favor da equipe adversária:

- a) Quando o atleta chutar a peteca;
- b) Quando o atleta praticar ato de desrespeito ao árbitro e seu auxiliar, adversários, membros da organização e público presente;
- c) Quando o atleta não aceitar a decisão do árbitro;
- d) Quando o atleta tiver conduta antidesportiva, a critério do árbitro;
- e) Quando o atleta abandonar o local do jogo, sem autorização do árbitro;
- f) Quando o atleta praticar ato ofensivo caracterizado como preconceito racial, econômico, religioso, ideológico, de gênero.

I - Em todas as infrações disciplinares, o infrator é passível das seguintes punições:

- a) Advertência (cartão amarelo).
- b) Expulsão (cartão vermelho).

II – O atleta recebe obrigatoriamente o cartão vermelho, com a consequente expulsão, quando, já tendo na partida recebido cartão amarelo, comete nova infração disciplinar passível de punição.

a) A pena de aplicação de cartão amarelo ao atleta numa partida não é transferida para outras partidas.

III – Numa equipe composta por três ou quatro atletas, o atleta expulso pode ser substituído e a partida tem curso normal.

IV - Se a equipe for composta por somente dois atletas e um deles for expulso, o set e a partida são encerrados, devendo ser consideradas as condições estabelecidas nos três seguintes subitens.

- a) O set ou os sets já disputados são considerados válidos e tem sua pontuação confirmada;
- b) O set em disputa é encerrado e é atribuído o placar de 12x0 para a equipe adversária.
- c) Ao set ainda não disputado é atribuído o placar de 12x0 para a equipe adversária.

V – O atleta expulso numa partida pode jogar a partida ou partidas seguintes da tabela de uma competição.

VI – O atleta que tiver uma segunda expulsão no campeonato fica automaticamente excluído da competição.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 12. Ocorrerá uma reunião, pelo grupo do *whatsapp* ou *google meet*, onde acontecerá o sorteio das chaves e uma apresentação dos critérios a serem utilizados, de participação obrigatória para todos representantes das equipes inscritas no torneio. O congresso ocorrerá em dia a ser definido pela Comissão Organizadora e comunicado, via *e-mail* ou *whatsapp*, aos representantes de cada equipe.

Art. 13. No ato da inscrição, as equipes terão que escolher um nome, desde que este não extrapole o limite do bom senso e esteja de acordo com a filosofia do torneio. Caberá à Comissão Organizadora deferir ou solicitar que seja escolhido um nome que considere de acordo com o disposto acima

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Responsável pela organização do torneio